



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
DOMINGOS PROTETOR

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1617/2024

INDICA AO EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE
COLOCAÇÃO DE PLACAS EM
BAIRROS DA CIDADE DE
PETRÓPOLIS COM OS
SEGUINTE DIZERES:
ATENÇÃO: ABANDONO DE
ANIMAIS É CRIME .

O vereador Domingos Protetor, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de colocação de placas nos Bairros da cidade de Petrópolis com os seguintes dizeres: "ATENÇÃO: ABANDONO DE ANIMAIS É CRIME".

JUSTIFICATIVA

Em Petrópolis, o abandono de animais é considerado uma prática cruel e ilegal. A Lei Municipal 8.357/2022 estabelece medidas para proteção e bem-estar animal no Município, incluindo punições para o abandono de animais.

É importante ressaltar que o abandono de animais é uma questão séria que pode causar sofrimento e danos aos animais, além de representar um problema de saúde pública.

É preciso educar o público sobre as consequências negativas desse comportamento.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024



DOMINGOS PROTETOR
Vereador